



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 201/2013

Concede Adicional Periculosidade ao servidor
REINALDO DA COSTA ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

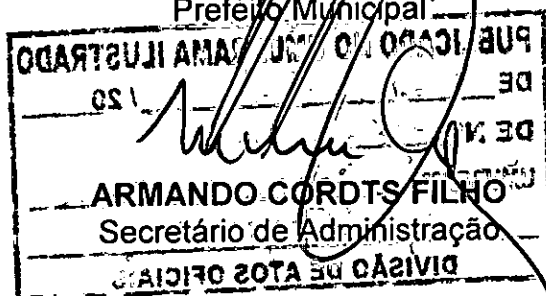
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **REINALDO DA COSTA ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 857.943-10-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 039.203.209-05, nomeado em 12 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e Parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 12 de julho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



Wormwood

SECRET

100-443887-1000

[illegible][illegible]

CONFIDENTIAL

PAGE 2 OF 2

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
DE 27 / janeiro / 2013
DE Nº 9687
UMUARAMA, 28 / 01 / 2013
Origem: O. Como
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS